



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.354

Conde, 29 de janeiro de 2024.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Conde - PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/000180, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 002/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º. - Os candidatos deverão acessar sua [ÁREA DE INSCRIÇÃO](#) no site www.consulpam.com.br para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **INSCRIÇÃO**.

Art. 2º. - O candidato que não conseguir acessar sua área de inscrição, não confirmar o pagamento ou estiver com alguma divergência nos dados pessoais, deverá interpor recurso dos dias 30 e 31 de janeiro de 2024 enviando escaneado boleto e comprovante de pagamento, para o e-mail: recursos@consulpam.com.br

Art. 3º. - Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Conde - PB, 29 de janeiro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Conde - PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/0001- 80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322- 000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS**, em

termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 002/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
489000784	JUVENAL PAULO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO
489000661	LEANDRO CHAVES MARINHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO
489000720	ODILON DE ARAUJO ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO
489000028	SANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO
489000471	THIAGO RUDNEY DE FIGUEIREDO COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO

Art. 2º - ATENDIMENTO ESPECIAL:

INS.	NOME	CARGO	ATENDIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
489000125	ADASSIA CARVALHO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
489000692	ELANE CRISTINA DE ARAUJO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 19	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
489000090	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 18	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
489000792	KELLY FLORENCIO PADILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 04	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	



48900025 4	ROSILENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRI O DE SAÚDE- MICROÁREA 30	SALA PARA AMAMENTAÇ ÃO (AUTORIZAÇ AO PARA LEVAR ACOMPANHA NTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
---------------	---	--	---	----------	--

Conde - PB, 29 de janeiro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 034/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DGUERRO BATISTA XAVIER do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 035/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FÁBIO JUNIOR SILVA DA COSTA do cargo de SUBGERENTE DE CADASTRO E DESEMPENHO DO SERVIDOR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 036/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GEOVANA MELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia CADS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 037/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BARBARA VICTORIA DE BRITO SANTOS para o cargo de SUBGERENTE DE CADASTRO E DESEMPENHO DO SERVIDOR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 038/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILDEMBERG DE SOUSA DE SANTANA para o cargo de ARTICULADORES DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal Gestão Governamental e Articulação Política.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 039/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) THALES CONSTÂNCIO BEZERRA, matrícula 2073 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 040/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) YASMIM PEREIRA SÁ, matrícula 2061 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 041/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) GUTYERRY MENDES DE ARAÚJO LUNA, matrícula 2075 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 042/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) YGOR FARIA SOUTO, matrícula 2078 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 043/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) ANTHONY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2076 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 044/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) CARLA ISIS VASCONCELOS DE LIRA, matrícula 2059 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 045/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) DANIEL CARLOS LINS CASTRO, matrícula 2071 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 046/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) JOSINALDO DA SILVA JUNIOR, matrícula 2072 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 047/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) FELIPE ALVES DOS SANTOS CAMILO, matrícula 2064 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 048/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) DUNLHYAN DAGMAR DE ARRUDA, matrícula 2066 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 049/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) ADRIANA FLÁVIA PIRES DE LACERDA, matrícula 2062 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 050/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) JHONATTA KLEBER DA SILVA SANTOS, matrícula 2077 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 051/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) EUGÊNIO CÉSAR DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2070 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 052/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) FELIPE AUGUSTO DA SILVA SANTOS, matrícula 2065 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 053/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GCM 3º CLASSE(B) WANDRESSA SANIELLE S. MARQUES, matrícula 2058 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GCM 2º CLASSE B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 054/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal 3º INSPECTOR URIAS LINHARES ALVES, matrícula 1778 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 3º INSPECTOR(B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 055/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal SUBINSPECTOR(B) WIDEMBERG TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula 1853 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 3º INSPECTOR(B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 056/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS, matrícula nº 2083, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 057/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024..

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor WANDERSON MELO DA SILVA, matrícula nº 2092, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 058/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024..

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B4 ao servidor JOSENILDO PADRE DE ARAUJO, matrícula nº 2033, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 059/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024..

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor ABRAAO VALTER GOMES DIAS QUIRINO, matrícula nº 2099, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 060/2024

CONDE, 29 DE JANEIRO DE 2024..

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B4 ao servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 2096, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2024

CONDE/PB, 29 de janeiro de 2024.

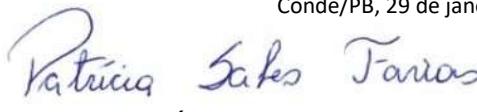
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **SILVANIA DE AQUINO SILVA**, cargo de **Professora A1**, matrícula nº **1879**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3922/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 29 de janeiro de 2024.



PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 009/2024

CONDE/PB, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL I** para **NIVEL II**, o servidor **WANDERSON MELO DA SILVA**, cargo de **Professor B**, matrícula nº **2092**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3899/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 29 de janeiro de 2024.



PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 010/2024

CONDE/PB, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VII** para **NIVEL VIII**, a servidora **ELENICE MARTINS SILVÉRIO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1246**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3668/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 29 de janeiro de 2024.



PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 011/2024

CONDE/PB, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL I** para **NIVEL II**, o servidor **ABRAÃO VALTER GOMES DIAS QUIRINO**, cargo de **Professor B**, matrícula nº **2099**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3877/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 29 de janeiro de 2024.



PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 012/2024

CONDE/PB, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL I** para **NIVEL II**, o servidor **MAXUEL AMORIM DOS SANTOS**, cargo de **Professor B**, matrícula nº **2040**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1397/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 29 de janeiro de 2024.



PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 013/2024

CONDE/PB, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1803**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1088/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 29 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA SALES FARIAS

Secretaria de Administração